



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
 2 **DELIBERATIVO E CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,**
 3 **ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 23 (vinte e
 4 três) do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 16:00 (dezesseis horas), na
 5 Sala de Reuniões da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião extraordinária os
 6 seguintes conselheiros que assinarão a Ata a seguir: **Iraci José da Silva Filho** - Conselheiro
 7 Suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; **Laise Lagoa**
 8 **Ribeiro** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
 9 **Júlio César Pereira Alvim** - Conselheiro Titular - representante da Associação dos
 10 Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** -
 11 Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Marília Maria**
 12 **Brasileiro Teixeira do Vale** - Conselheira Titular, representante da Universidade Federal de
 13 Uberlândia (UFU); **Bia Borges Faria** – Conselheira Titular, representante da Secretaria
 14 Municipal de Meio Ambiente e **Jéssica Mendes da Silva** sua Suplente; **Pedro Leonardo da**
 15 **Costa** - Conselheiro Suplente, representante da Procuradoria Geral do Município; **Gleper**
 16 **Neto de Siqueira Júnior** – Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de
 17 Administração; **Denise Elias Attux** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria
 18 Municipal de Cultura; **Tarcísio Marques** - Conselheiro Suplente, representante do Instituto
 19 de Arquitetos do Brasil - IAB; **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira
 20 Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura. Fica registrado também que esteve
 21 presente nessa reunião, na qualidade de ouvinte, a senhora Olga Helena da Costa e as
 22 arquitetas Ely Alves F. Guedes, Daniella Resende Ribeiro Santos, Márcia Cristina Medeiros
 23 de Freitas que apresentaram o projeto de adequação da Residência Chacur, acompanhadas da
 24 atual proprietária, senhora Maristela Vidigal Campos. A conselheira **Valéria Maria Queiroz**
 25 **Cavalcante Lopes** justificou a ausência da presidente **Iara Helena Magalhães** que não pode
 26 comparecer tendo em vista problemas de agenda. Verificando haver quórum regimental e
 27 com a presença de 12 (doze) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta reunião convocada
 28 pela Presidente e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos Conselheiros
 29 com antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada com os seguintes pontos: **1º** - Informes
 30 - **2º** - Posse de novos conselheiros; **3º** - Análise e deliberação projeto de adequação da
 31 Residência Chacur ; **4º** - Apreciação e Deliberação Parecer sobre o Centro de Fiação e



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 Tecelagem; 5º - Deliberação nomes dos membros da comunidade. A conselheira **Valéria**
33 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a todos e iniciou a reunião com o 1º
34 ponto da pauta. Como não houve nenhum informe passamos ao 2º ponto da pauta com a
35 assinatura do termo de posse dos novos membros. No 3º ponto de pauta, as arquitetas
36 responsáveis pelo projeto de restauração e adequação da Residência Chacur, apresentaram as
37 plantas em três pranchas quais sejam, de cobertura, locação e situação; elevações e cortes e
38 lay out (mobiliário) normas de acessibilidade, além de material impresso e encadernado
39 contendo a apresentação das intervenções e medidas adotadas para a restauração da
40 Residência Chacur. A arquiteta Márcia Cristina Medeiros de Freitas apresentou a planta e
41 esclareceu que houve a demolição de alvenaria e uns cômodos que não estavam incluídos no
42 perímetro de tombamento, tendo em vista ser ampliações sem valor arquitetônico e nem
43 histórico. A arquiteta ressaltou que, por motivos de segurança, haverá a necessidade de
44 instalação de grades nas janelas, pois, são amplas, estão no alinhamento do lote com a calçada
45 e sem nenhuma proteção. A proposta é de que as grades sejam de ferro, barra redonda de ½” ,
46 pintadas nas cores similares à cor da esquadria e acompanhando seu enquadramento. Na
47 lateral voltada para a rua Marechal Deodoro a arquiteta está propondo o recuo da porta de
48 entrada para o final da parede desta fachada. Será instalada também uma janela, em metalon,
49 seguindo o padrão da porta atual que se encontra em péssimas condições de preservação.
50 Cobrindo esta entrada está sendo proposto a colocação de um pergolado de madeira e vidro, e
51 assegurou que esta fachada permanecerá com suas características originais, inclusive com a
52 tesoura do telhado aparente na fachada. Na entrada da Rua Vigário Dantas, o projeto prevê a
53 permanência da porta principal, preservando a composição da fachada quando do seu
54 tombamento, entretanto, a atual porta de metalon será substituída por uma porta de aço,
55 acompanhando o desenho e cor das esquadrias. Essa porta não será aberta pois a entrada da
56 clínica será pela Rua Marechal Deodoro. A arquiteta informou que o forro será de madeira
57 acompanhando a característica da edificação e o piso será em cimento queimado. Com
58 relação às esquadrias, o projeto prevê o lixamento para o retorno à madeira original e
59 posteriormente serão envernizadas. A conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale**
60 ressaltou que a madeira pintada é uma característica da época, entretanto, não considerou que
61 essa alteração está em desacordo e já foi realizada de forma satisfatória em outros bens
62 tombados. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** lembrou às arquitetas que a tinta
63 protege o madeiramento, entretanto, se for retirar a tinta, lembrou dos cuidados pertinentes



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

64 para a restauração da madeira que deverá ser feita com madeira de lei. A conselheira **Marília**
65 **Maria Brasileiro Teixeira do Vale** lembrou que existe um detalhe na fachada lateral que
66 indica a possibilidade de que existiu uma porta que possivelmente foi a entrada principal da
67 edificação e que os detalhes na parte superior do vão da porta deverão ser ressaltados na
68 pintura para guardar o indício desta entrada. O conselheiro **Tarcísio Marques** questionou se
69 a Vigilância Sanitária já havia aprovado o projeto e as arquitetas informaram que estavam
70 passando primeiro pelo Conselho para posteriormente enviarem às outras instâncias. A
71 conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale** lembrou que o bem não é tombado
72 internamente, entretanto, se a Vigilância Sanitária solicitar alguma alteração que poderá
73 interferir nas fachadas, o projeto deverá retornar para avaliação do COMPHAC. Após os
74 questionamentos, os esclarecimentos e recomendações, o projeto foi aprovado. Os
75 responsáveis entregaram cópias assinadas para o arquivo do COMPHAC. Passamos ao 4º
76 ponto da pauta para leitura de parecer sobre a preservação das fachadas do Centro de Fiação e
77 Tecelagem. A edificação abriga o ofício das tecelãs de Uberlândia e a fachada da edificação
78 está passando por alterações que estão interferindo no projeto original, que foi elaborado
79 visando a preservação do bem imaterial que ele abriga. O prédio não é tombado, entretanto o
80 COMPHAC avaliou que as alterações realizadas pelo poder público na arquitetura das
81 fachadas não valorizam o bem imaterial que existe ali. A conselheira **Valéria Maria Queiroz**
82 **Cavalcante Lopes** fez a leitura de parecer a ser enviado ao Prefeito informando que o
83 COMPHAC considerou pertinente a preocupação dos arquitetos que assinam o projeto
84 original quando apontaram a realização de alterações realizadas na edificação, como a pintura
85 de fachada e instalação de pergolado de eucalipto, que estão interferindo de forma negativa na
86 concepção do projeto, pois, considerou que existe uma correspondência entre a integridade do
87 edifício e a preservação do patrimônio imaterial, assim como avaliou como desfavorável a
88 atual instalação de comércio não relacionado ao patrimônio imaterial e que não promove o
89 bem inventariado e nem a sua divulgação. Assim sendo, recomendou ao Ilmo Senhor
90 Prefeito a retirada dos elementos que fazem a interferência na edificação, respeitando o
91 conceito original do projeto, e orientou que as futuras alterações e intervenções na edificação
92 deverão ser realizadas com vista à valorização e divulgação da cultura, da memória e das
93 tradições relativas ao bem inventariado, procurando valorizar o patrimônio imaterial que
94 ocupa as suas dependências, assim como o trabalho das tecelãs, entendendo que o prédio deve



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

95 continuar a espelhar a sua função. Passamos ao 5º ponto da pauta para análise e deliberação
 96 dos nomes das pessoas que preencheram o edital de convocação para ocupar as vagas da
 97 comunidade neste Conselho. Foram realizadas 06 (seis) inscrições e, após análise das
 98 informações prestadas pelos inscritos, o Conselho deliberou sobre a importância de que todos
 99 os inscritos fossem aceitos como membros titulares e suplentes, considerando que eles tem o
 100 mesmo direito à voz e somente um voto, caso estejam os dois presentes. Assim sendo, ficou
 101 deliberado o nome de **Olga Helena da Costa como titular e Juliana Santana Ardel sua**
 102 **suplente; Fabíola Benfica Marra como titular e Rafael Augusto Fachini seu suplente;**
 103 **Joao Paulo Campos Peixoto como Titular e Paulo Ferreira de Carvalho Neto como seu**
 104 **suplente.** Será providenciada a publicação do Decreto de Nomeação e encaminhamento de
 105 correspondência informando aos interessados as suas nomeações como membros deste
 106 Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim,
 107 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que redigiu e dirigiu os trabalhos e pelos que
 108 estiveram presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia, 23 (vinte e três) de setembro de
 109 2016 (dois mil e dezesseis). **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____,
 110 **Iraci José da Silva Filho** _____,
 111 **Laise Lagoa Ribeiro** _____,
 112 **Júlio César Pereira Alvim** _____,
 113 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** _____,
 114 **Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale** _____,
 115 **Bia Borges Faria** _____,
 116 **Jéssica Mendes da Silva** _____,
 117 **Pedro Leonardo da Costa** _____,
 118 **Gleper Neto de Siqueira Júnior** _____,
 119 **Denise Elias Attux** _____,
 120 **Tarcísio Marques** _____.